DECRETO Nº 106 DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1944 de 06 de setembro de 2011.

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nos termos da Lei Municipal nº 1944 de 06 de setembro de 2011, integrando, assim, os seus atos constitutivos e legais.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

cmdca/rlb/smg/hff/ebmp